



**ATA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO.**

**TOMADA DE PREÇOS N° 0063108.2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 063108.11-2021**

**TOMADA DE PREÇOS N°. 0063108.2021.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08:15h, ocasião em que se reuniram na Sala de Licitações a Presidente Oficial Sra. **Sônia Regia Albuquerque Silveira, Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin e Kleanne Silva Araujo** (membros), designados pela Portaria nº 017/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Reuniu-se para proceder o julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados referente à Tomada de Preços n°. **0063108.2021**. Concluída a análise e julgamento das referidas propostas de preços, chegando-se ao seguinte resultado:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO MENOR PREÇO PARA O MAIOR	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
01	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI-CNPJ: 39.336.452/0001-84	1.147.843,20	DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER AO ITEM 7.2 DO EDITAL
02	DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 16.581.786/0001-18	1.160.006,40	DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER AO ITEM 7.2 DO EDITAL
03	ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS-CNPJ: 29.093.349/0001-05	1.177.766,40	CLASSIFICADA
04	CSA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 39.629.277/0001-13	1.248.969,70	CLASSIFICADA



# URUOCA

## GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



05	V & V EMPREENDIMENTOS EIRELI-CNPJ: 27.499.707/0001-40	1.266.764,25	CLASSIFICADA
06	ITAMETAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME-CNPJ: 15.267.710/0001-50	1.373.814,75	CLASSIFICADA
07	MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 26.991.913/0001-00	1.427.318,40	CLASSIFICADA
08	LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 32.490.833/0001-74	1.427.340,00	CLASSIFICADA
09	CONSTRUTORA VIPON EIRELI-CNPJ: 34.631.462/0001-29	1.517.233,62	CLASSIFICADA
10	SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 22.346.772/0001-12	1.520.246,40	CLASSIFICADA
11	SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 19.007.717/0001-93	1.604.524,80	CLASSIFICADA
12	MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 10.923.326/0001-44	1.605.763,20	DECLASSIFICADA POR NÃO ATENDER AO ITEM 7.2 DO EDITAL
13	DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 21.454.797/0001-77	1.605.773,19	CLASSIFICADA
14	CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI- CNPJ: 22.675.190/0001-80	1.605.811,20	CLASSIFICADA
15	ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI-CNPJ: 32.193.868/0001-41	1.639.027,20	CLASSIFICADA
16	TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 12.433.502/0001-95	1.666.581,80	CLASSIFICADA
17	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 13.430.619/0001-88	1.691.970,81	CLASSIFICADA
18	T SOUSA DE OLIVEIRA- CNPJ: 24.959.960/0001-41	NÃO COTOU	DECLASSIFICADA POR CONTER DENTRO DO ENVELOPE PROPOSTA COPIA DO LIVRO DIARIO DA REFERIDA EMPRESA.



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
SETOR DE LICITAÇÃO



Após exame e análise das propostas e o visto do Engenheiro Civil do município, a Comissão amparada pelo critério de julgamento de "MENOR VALOR GLOBAL" e demais condições descritas no item 7 – **AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS –ENVELOPE "B"**, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA** do objeto desta licitação, por apresentar menor valor dentre as empresas classificadas: **ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS-CNPJ: 29.093.349/0001-05** no valor de R\$: **1.177.766,40 ( Um milhão cento e setenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)** e por apresentar o menor valor global e estando dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal, e havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade, tudo em conformidade com o mapa de apuração acima citado. Registra-se que não houve ocorrências dignas de notas. O resultado será publicado nos Jornais: Diário Oficial do Estado(DOE), Diário Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Passado o prazo recursal, será submetida à apreciação da Assessoria Jurídica, para, se assim entender e concordar, promover sua Adjudicação e Homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente, Membros da Comissão, pelo Engenheiro Civil, o Sr. Patrick Melo Cavalcante.

Uruoca-CE, 22 de Novembro de 2021.

  
Sonia Regia Albuquerque Silveira  
**PRESIDENTE**

  
Patrick Melo Cavalcante  
Engenheiro Civil- CREA 51.528

Kleanne Silva Araújo  
**MEMBRO**

  
Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin  
**MEMBRO**